

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 22 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL VICENTE PALLOTTI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros ISOLDE CARLA WORDELL SANTIAGO, Matrícula nº 89315021, CPF n. xxx.150.351.xx, cargo/ocupação: Agente de Merenda, como fiscal de contrato e IZABELA FERNANDES ARAÚJO, Matrícula nº 504853021, CPF n. xxx.746.651.xx, cargo/ocupação: Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Vicente Pallotti, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 025.916-2024	01/2024	JORGE PAULO DA SILVA
29.025.916-2024	02/2024	GALETO LTDA
29.025.916-2024	03/2024	LATICINIOS CAMBY LTDA

Fátima do Sul/MS, 22 de maio de 2024.

VANIA PINHO DE OLIVEIRA

Presidente da UEx da Escola Estadual Vicente Pallotti.